



ATA DA 137ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, LEGISLATURA 2021/2024 E 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PRESIDENTE: VEREADOR ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NENILSON AMARAL GOMES

1º SECRETÁRIO: VEREADOR MARCELO RODRIGUES CARDOSO

Aberta a Sessão às 19:00 horas, diante da ausência do 1º Secretário, o presidente nomeou como secretária *ad hoc* a vereadora ROSIMERY LIMA ESPÍNDOLA. Assim, devidamente composta a mesa diretora, o senhor Presidente realizou os cumprimentos, após, determinou à Secretária *ad hoc* que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a verificação de Quórum para a realização da presente Sessão. Registraram presença os Excelentíssimos Senhores vereadores: ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS, IZAIAS DA SILVA, KILMER GONZAGA DE AZEVEDO, MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, NENILSON AMARAL GOMES, PAULO SERGIO MUNIZ MANOEL E ROSIMERY LIMA ESPÍNDOLA. Ausente justificadamente os vereadores MARCELO RODRIGUES CARDOSO e WELITON DE JESUS SOUZA Houve público presente. **O senhor Presidente declarou aberta a Sessão**, determinou à Secretária *ad hoc* a leitura da pauta da Sessão. Em seguida, determinou a leitura **ata da Sessão anterior**, a qual foi colocada em discussão, após correção, submetida à votação, não havendo manifestação em contrário, foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis. Em seguida, o senhor Presidente determinou a leitura do Expediente para a sessão, compreendendo a leitura de correspondências recebidas e expedidas. **Apresentação de Proposições constou: - PROJETO DE LEI Nº 07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**, de autoria do Prefeito Municipal, Iran Pacheco Cordeiro, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. - **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 043, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**, de autoria da vereadora Maria Aparecida de Jesus da Silva, para “Que o Governo Municipal promova os atos necessários para o cumprimento da Lei Municipal nº 961, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação de gratificação de incentivo de estímulo à produtividade para agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias, no âmbito da secretaria municipal de saúde.” **Apresentação de Pareceres: (sem matéria). Na Ordem do Dia Constou: - VOTAÇÃO ÚNICA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 043**, de 27 de setembro de 2024, de autoria da vereadora Maria Aparecida de Jesus da Silva. **Aberto o Pequeno Expediente**: Não houve oradores inscritos, o senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente. Em Ato contínuo, o senhor presidente, na forma regimental, **declarou aberto o grande expediente**. Não houve oradores inscritos, dando-se por encerrado. Em prosseguimento, o senhor Presidente passando para a **ORDEM DO DIA**, consultada



a Secretária *ad hoc* se havia *quórum* para deliberação, obtendo resposta positiva, assim, colocou em votação única o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 043, de 27 de setembro de 2024**, de autoria da vereadora Maria Aparecida de Jesus da Silva, que submetido à apreciação, não havendo manifestação em contrário, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis. **Nada mais havendo a tratar**, após os agradecimentos, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, mantendo a convocação dos edis e o povo em geral para a próxima sessão ordinária a ser realizada em 07 de outubro do ano em curso, às dezenove horas, na sede do Poder Legislativo. Em tempo, o Senhor Presidente passou às mãos do presidente da Comissão de Direitos Constituição, Direitos Humanos, Justiça e Redação, o projeto de Lei apresentado na sessão, para parecer na forma regimental.

João da Silva

Assinatura